

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº. 2936 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Aprova ad referendum o remanejamento de recursos da
Gestão Estadual de Pernambuco para a Gestão Municipal de
Bezerros para custeio de serviço de Traumatologia-ortopedia.*

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- I. Os pressupostos constantes na Portaria GM/ MS n.º 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- II. A Portaria GM/ MS n.º. 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- III. A Portaria GM/ MS n.º. 1.097 de 22 de maio de 2006 que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- IV. O Decreto O Decreto n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- V. A necessidade de atendimento da demanda de Traumatologia-ortopedia na IV Região de Saúde;
- VI. Que o serviço de Traumatologia-ortopedia do Hospital Jesus Pequenino, localizado em Bezerros é retaguarda para o Hospital Regional do Agreste, em Caruaru;
- VII. O Memo. GMCSS n.º 328/ 14 de 23 de setembro de 2014 e o impacto financeiro elaborado pela Diretoria Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS – DGMAGS e Diretoria Geral de Programação e Controle em Saúde – DGPCS, que definem que o valor do custeio de Traumatologia-ortopedia para o Hospital Jesus Nazareno deverá ser de R\$ 1.902.977,28 (Um milhão novecentos e dois mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) / ano;
- VIII. Que já foi repassado pela Programação Pactuada e Integrada – PPI o montante de R\$ 1.479.539,88 (Um milhão quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) / ano;
- IX. Os ofícios n.º 150 e 151/ 2016 de 16 de novembro de 2016, encaminhados pela Secretaria de Saúde de Bezerros, que informam bloqueio de AIH de Traumatologia-ortopedia do Hospital Jesus Pequenino devido ao limite financeiro insuficiente;



- X. A Nota Técnica nº 07/ 2016 – DGPCS/ GCSS, que encaminha para apreciação a recomposição do teto financeiro MAC do município de Bezerros;
- XI. A Nota Técnica nº 07/ 2016 – DGPCS/ GCSS, que também encaminha para apreciação o pagamento, em caráter excepcional, de glosas de setembro de 2016, no valor de R\$ 128.218,19, referente às AIH de Traumatologia com mensagem de erro “AIH bloqueada para adequar ao teto financeiro do gestor” no Relatório de AIH Rejeitada do Hospital Jesus Pequeno.

RESOLVEM:


Art.1º- Aprovar, *ad referendum* o remanejamento via PPI, de R\$ 423.437,40 (Quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)/ ano da gestão estadual de Pernambuco para gestão municipal de Bezerros, para recomposição do teto de custeio dos leitos de Traumatologia do Hospital Jesus Pequeno a partir de dezembro/ 2016, devido o bloqueio mensal das AIH por ultrapassar o limite financeiro.

Art. 2º- Aprovar, *ad referendum*, o remanejamento de recursos financeiros via PPI, da gestão estadual de Pernambuco para gestão municipal de Bezerros na competência dezembro/ 2016, no montante de R\$ 1.538.618,28 (Um milhão quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) / ano, para o pagamento, em parcela única de R\$ 128.218,19 (Cento e vinte e oito mil duzentos e dezoito reais e dezoito centavos), das glosas de Traumatologia do Hospital Jesus Pequeno na competência setembro/ 2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de novembro de 2016.


José Iran da Costa Júnior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Gessyanne Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE